

LEI Nº 3.341, DE 01/09/2010.

DENOMINA CENTRO EMPRESARIAL DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se CENTRO EMPRESARIAL GUILHERME DEVENS, o Centro Empresarial localizado na sede do Município de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Setembro de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal